



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

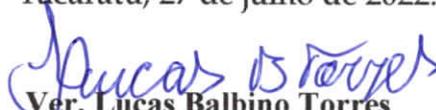
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 29/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa **LAV DE MELO SERVIÇOS DE CURSO LIVRE EPP (EVOLUTION)**, inscrita no CNPJ n. 36.650.626/0001-90, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, 22, CXPST 71, Pajuçara, Maceió/AL, participação dos agentes públicos **Érica Pereira da Silva Correia (Coordenadora de Controle Interno)**, **Helen Karine da Silva Nunes Maceno (Diretora de Finanças e Orçamento)** e **Rosemary Maria do Nascimento Carvalho (Assessora de Assistência Parlamentar)**, e **Lucas Balbino Torres (Vereador e Presidente da Câmara)**, no **XXXII Encontro Nacional para Gestores e Serviços Públicos**, a ser ministrado nas dependências do **Marinas Maceió Hotel**, estabelecido a Rua José Luiz Calazans, 30, Jatiúca, Maceió/AL, no período de 28/07/2022 a 31/07/2022.

Essa ratificação se fundamenta caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Tacaratu, 27 de julho de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara